

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 04/2025/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL Nº 1190 - SUPLEMENTAR, de 28/08/2025 página 02 a 16.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos os candidatos listados no art. 2º para a função de **PROFESSOR PEDAGOGO PARA SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL – REGIONAL CAMPO: EMEBC Profº Udeney Gonçalves de Amorim**

§1º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, até o dia **05/12/2025**, através do link <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/servico2.aspx>, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante digitalização de originais:

1. Exame Admissional;
2. RG;
3. CPF;
4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
5. Título de Eleitor;
6. Cópia do PIS ou PASEP;
7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
8. **Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes** (deve constar CPF);
9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)
10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital **(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)**;
11. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
12. **Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia**, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar;
13. Diploma/Certificado de Especialização em Atendimento Educacional Especializado e/ou Educação Especial (para Professor da Sala de Recurso Multifuncional);

II – Mediante digitalização de Originais assinados e/ou certidões emitidas pelo site com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais>);
5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes>);
6. Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (<http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0>);
7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá (<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portalttransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao>);
8. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme **ANEXO IV**
9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V**
10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme **ANEXO VI**
11. Declaração de Bens e Valores (ou **IRRF ano anterior**);

§2º - Todos os documentos apresentados enviados no link **devem ser originais digitalizados em formato pdf.**

§3º É de única responsabilidade do candidato convocado, enviar a documentação especificada no Artigo 2º, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§4º Somente participarão do processo de atribuição os candidatos que apresentarem no prazo estipulado no artigo 2º a documentação e esta for deferida pela equipe da Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas e Carreira.

Artigo 2º - Convocar para atribuição no **dia 16/12/2025 às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os candidatos listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas (NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	DESCRIÇÃO DA COTA
1	640019355	CLEENIA JUNQUEIRA REZENDE	AC

2	640015340	CASTORINA GARDES DA CRUZ	AC
---	-----------	--------------------------	----

§1º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§2º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 3 de dezembro de 2025.

Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal Educação de Cuiabá